



CÓDIGO DE  
**CONDUTA**  
ÉTICA

## MENSAGEM DA *Diretoria*

---

Seja bem-vindo à família Z-ON. Estamos entusiasmados em tê-lo conosco, contribuindo para a construção e aprimoramento das nossas atividades diárias. No Z-ON, valorizamos profundamente a relação que construímos com nossos clientes, fornecedores, colaboradores e a comunidade.

Nosso compromisso é garantir que todos os colaboradores estejam continuamente capacitados, oferecendo um atendimento excepcional e alinhado aos nossos valores fundamentais: foco no cliente, inovação, colaboração, integridade e sustentabilidade. Acreditamos que a chave para nosso sucesso reside na confiança e no respeito mútuo, estabelecendo um relacionamento sólido e duradouro com todos os que fazem parte da nossa jornada.

A integridade e a transparência são pilares que norteiam todas as nossas ações. Nosso código de conduta reflete a dedicação em manter os mais altos padrões éticos, assegurando que cada colaborador esteja ciente de suas responsabilidades e da importância de agir com honestidade e respeito.



# ÍNDICE

1. O CÓDIGO DE CONDUTA Z-ON
2. IDENTIDADE CORPORATIVA
3. NOSSAS INTERAÇÕES
4. AMBIENTE DE TRABALHO
5. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES
6. PROPRIEDADE INTELECTUAL
7. CONFLITO DE INTERESSES
8. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
9. BRINDES, DOAÇÕES E EVENTOS





## **1. O CÓDIGO DE CONDUTA Z-ON**

O Código de Conduta e Ética do Z-ON é fundamental para todos que fazem parte do Z-ON, desde gestores, e colaboradores a estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios. Isso reflete nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, bem como nossas preocupações ambientais, sociais e de governança. Nossas decisões são baseadas em nossos valores principais: honestidade, sustentabilidade, foco no cliente, inovação e cooperação. Todos são responsáveis por seguir essas diretrizes e criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que respeite e valorize a diversidade. O Código também estabelece regras de conduta em várias situações, de caráter obrigatório para todos e abrangendo tanto relações internas quanto externas. Embora não cubra todas as situações possíveis, serve como um manual de ação. Em caso de conflito ético, é crucial considerar se a ação está em conformidade com a lei, valores, regulamentos e com o Código de Conduta e Ética do Z-ON, avaliando as consequências e a capacidade de justificar a ação.



## **2. IDENTIDADE CORPORATIVA**

O propósito do Z-ON é atender às necessidades financeiras pessoais e profissionais de seus clientes, oferecendo soluções digitais inovadoras que promovem o crescimento e a prosperidade, contribuindo para o bem-estar da sociedade e fortalecendo as comunidades onde atuamos.

Nossa missão é oferecer soluções digitais que conectem clientes, parceiros varejistas, funcionários e fornecedores a serviços financeiros eficientes, de forma conveniente, amigável e segura.

Por essa razão, buscamos construir relacionamentos duradouros e sólidos com nossos públicos, buscando a satisfação contínua de nossos clientes, além de avaliar os impactos de nossas atividades na sociedade, agindo com transparência e integridade.

### **2.1 VALORES**

- Foco no cliente
- Inovação
- Colaboração
- Integridade
- Sustentabilidade

## **3. NOSSAS INTERAÇÕES**

Nas nossas atividades diárias, interagimos com diferentes grupos-alvo, como clientes, fornecedores, parceiros, acionistas, colaboradores e a sociedade como um todo. Nós nos esforçamos para criar conexões duradouras baseadas na transparência, ética e honestidade. Antes de iniciar um relacionamento, adotamos todas as diligências necessárias e não estabelecemos relações que coloquem em risco a nossa integridade. O Código de Ética do Z-ON orienta a nossa conduta em todas essas interações e garante uma abordagem consistente com a cultura do Z-ON. Acreditamos que o valor compartilhado beneficia todos os envolvidos, por isso buscamos o diálogo e a colaboração, levando em consideração sugestões e críticas para melhorar nossos resultados e serviços.



### 3.1 CLIENTES

Nós nos esforçamos para construir relacionamentos de longo prazo, transparentes e duradouros, baseados nas expectativas e necessidades de nossos clientes. Colocamos nossos clientes no centro de tudo o que fazemos e nos esforçamos continuamente para melhorar nossas ações a fim de para superar suas expectativas.

#### Condutas Esperadas

- Proporcionamos um atendimento de qualidade, com uma comunicação acessível, sem, porém, menosprezar a inteligência dos nossos clientes
- Colocamos sempre o cliente em primeiro lugar, buscando proporcionar uma experiência agradável e completa, com cortesia, eficiência, agilidade, diligência e transparência em todas as nossas ações.
- Dedicamos atenção especial aos clientes mais vulneráveis, assegurando um tratamento adequado em todas as

etapas do relacionamento.

- Fornecemos orientações precisas, confiáveis e oportunas aos nossos clientes, com um atendimento cortês, rápido e eficaz, mantendo uma comunicação simples e clara sobre direitos, deveres e riscos.
- Realizamos análises de riscos e os agimos para mitigá-los antes de qualquer negócio ou ação, adotando decisões imparciais, sem preconceitos ou preferências individuais, e mantendo sempre o sigilo e a privacidade de todas as informações e operações dos clientes e parceiros.

## Condutas não esperadas

- Não fazemos promessas que não podemos cumprir, evitando favoritismo e tratamento desigual entre clientes, além de não reproduzir opiniões pessoais como se fossem do Z-ON.
- Não ofertamos produtos inadequados ao perfil e necessidade do cliente, nem os induzimos a erro, omitimos informações relevantes, condicionamos a “venda casada de produtos” ou constrangemos para a realização de negócios.
- Não concluímos a venda de produtos e serviços sem a devida concordância ou formalização da contratação pelo cliente, nem difundimos informações, aconselhamos ou negociamos com base em rumores, dados não confiáveis ou não autorizados por lei.
- Não discriminamos, excluimos ou restringimos clientes por qualquer motivo, como gênero, cultura, etnia, raça, condição social, religião, crença, idade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, situação familiar, nacionalidade, convicções políticas ou filosóficas, condição genética ou de saúde, características físicas permanentes ou temporárias, deficiência ou nacionalidade.

## 3.2 FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO

Escolhemos parceiros éticos, honestos e coerentes com nossos princípios. Priorizamos aqueles que têm boa saúde financeira e cumprem suas obrigações legais e fiscais. Mantemos a imparcialidade na contratação, assegurando uma igualdade de critérios para uma concorrência justa. Nossos procedimentos de seleção e contratação são fundamentados em critérios objetivos, claros e objetivos, sem favorecimentos. Apoiamos o desenvolvimento sustentável dos fornecedores, incentivando o trabalho digno e o cumprimento das políticas do Z-ON, com foco especial no combate a atos ilícitos ou criminosos.





## Condutas Esperadas

- Selecionamos parceiros éticos, íntegros e alinhados com nossos valores.
- Priorizamos aqueles com saúde financeira e em conformidade com suas obrigações legais e fiscais.
- Mantemos imparcialidade na contratação, garantindo igualdade de critérios para uma concorrência justa.
- Nossos processos de seleção e contratação são baseados em critérios objetivos, transparentes e íntegros, sem favorecimentos.
- Apoiamos o desenvolvimento sustentável dos fornecedores, promovendo o trabalho digno e o cumprimento das políticas do Z-ON, com foco especial no combate a atos ilícitos ou criminosos.

## Condutas Não Esperadas

- Escolha de fornecedores sem considerar critérios de qualidade, prazo, preço, estabilidade financeira e reputação, privilegiando outros fatores não relacionados ao negócio.
- Aceitação de parceiros que não cumprem as leis ou o Código de Conduta Ética da empresa.
- Tolerância com violações por parte dos fornecedores, sem aplicação de medidas corretivas ou rescisão contratual.
- Contratos vagos ou omissos quanto ao cumprimento da legislação, especialmente no que diz respeito às leis anticorrupção, leis de responsabilidade socioambiental e proteção de dados.
- Falta de transparência ou comunicação eficaz com a rede de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, negligenciando a responsabilidade na cadeia de valor.

### 3.3 CONCORRENTES

Nossa relação com os concorrentes é pautada pela ética e transparência. Nossas ações seguem as leis de livre concorrência, evitando atos que possam prejudicar o mercado. Não compartilhamos informações confidenciais e temos uma comunicação precisa e clara em nossas atividades de marketing e publicidade. Prezamos pela integridade em todas as nossas interações com os concorrentes, evitando conflitos de interesses e sempre buscando agir de forma justa e equilibrada.

## Condutas Esperadas

- Respeitamos e agimos com transparência em relação à concorrência, valorizando o cooperativismo.
- Repelimos práticas abusivas, como espionagem e comentários prejudiciais à imagem dos concorrentes.
- Respeitamos a propriedade intelectual e não participamos de trocas de informações sensíveis que possam comprometer a concorrência.
- Participamos de associações empresariais buscando o aperfeiçoamento dos setores em que atuamos.

## Condutas Não Esperadas

- Não participamos de discussões com concorrentes sobre assuntos sensíveis como preços, estratégias de marketing e acordos que eliminem a competição saudável.
- Não praticamos espionagem econômica ou obtivemos informações duvidosas sobre concorrentes.
- Não fazemos comentários que prejudiquem a imagem dos concorrentes ou divulguem boatos sobre eles.
- Também não realizamos ajustes de preços ou divisões de clientes com concorrentes.





### 3.4 MÍDIA

É essencial cuidar da imagem pessoal e profissional, garantindo que esteja alinhada aos valores do Z-ON. A proteção dos direitos de marca e identidade corporativa é fundamental nesse processo. Além disso, os meios de comunicação, incluindo redes sociais, desempenham um papel crucial na promoção da liberdade de expressão.

#### Condutas Esperadas

- Manter o relacionamento com a mídia pautado pela veracidade e independência.
- Buscar orientação antes de participar de entrevistas ou programas.
- Manifestações devem ser éticas e equilibradas, deixando claro que são opiniões pessoais, não do Z-ON.
- Informar via Canal de Denúncias sempre que presenciar publicações que firam nosso Código ou citem nossa marca de forma indevida.
- Pedir permissão para usar, fora do nosso ambiente, os logotipos e ativos de marca (fotos, tipografia, marcas



registradas) do Z-ON.

- Zelar pela transparência, credibilidade, integridade e ética em todas as comunicações, manifestando-se em nome do Z-ON somente por representante designado, expressando o posicionamento institucional.
- Atentar para o uso adequado das mídias sociais disponibilizadas pelo Z-ON, evitando exposições que possam prejudicar sua imagem e reputação, e nunca disseminar informações falsas.
- Não publicar informações estratégicas do Z-ON ou dados de clientes sem o devido amparo legal.

### Condutas Não Esperadas

- Divulgar informações sobre o Z-ON ou seus colaboradores em conversas pessoais, telefone, e-mail ou redes sociais sem autorização prévia.
- Publicar informações confidenciais, que exponham negativamente a marca, ou documentos restritos da instituição em sites e redes sociais.
- Divulgar informações que fragilizem a segurança das instalações ou criar conteúdo discriminatórios, ou ofensivos.
- Criar identidades online que se utilizem da marca da instituição sem autorização.
- Fazer declarações públicas à imprensa sem suporte e consentimento
- Declarar opiniões pessoais em redes sociais como se fossem posições oficiais do Z-ON
- Discriminação, assédio e abuso em redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas, mesmo não relacionados ao Z-ON, são contra o Código.

### 3.5 SETOR PÚBLICO E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Nossas interações com entidades governamentais são guiadas por valores éticos, imparcialidade, autonomia, transparência e prestação de contas rigorosa, em conformidade com as normas e regulamentos em vigor. Repudiamos categoricamente qualquer forma de corrupção, suborno ou vantagem indevida oferecida a funcionários públicos ou outros colaboradores, sob qualquer circunstância.





### 3.6 MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

Promovemos o desenvolvimento sustentável nas comunidades onde estamos presentes, com foco na conservação ambiental e responsabilidade socioambiental. Estimulamos nossos colaboradores a refletirem sobre suas ações ambientais e a utilizarem os recursos naturais de forma consciente. Nossas atividades econômicas são realizadas levando em consideração as demandas sociais e a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras. Por meio de diretrizes e gestão dos aspectos ambientais, sociais e de governança, contribuimos para o desenvolvimento sustentável, promovendo práticas que geram valor compartilhado com a sociedade, clientes, funcionários, investidores e parceiros. Buscamos constantemente reduzir os impactos socioambientais, inovando em nossos produtos e serviços para impulsionar negócios com impacto positivo. Valorizamos integridade, respeito e igualdade no trabalho, promovendo uma cultura inclusiva e diversificada. Decisões éticas e responsáveis são priorizadas, com tratamento respeitoso e igualitário para todos. Nosso ambiente é profissional, cooperativo e seguro, seguindo padrões éticos elevados em todas as interações. Cumprimos rigorosamente as leis ambientais, de segurança e de saúde, buscando minimizar impactos negativos.





## **4. AMBIENTE DE TRABALHO**

Valorizamos integridade, respeito e igualdade no trabalho, promovendo uma cultura inclusiva e diversificada. Decisões éticas e responsáveis são priorizadas, com tratamento respeitoso e igualitário para todos. Nosso ambiente é profissional, cooperativo e seguro, seguindo padrões éticos elevados em todas as interações. Cumprimos rigorosamente as leis ambientais, de segurança e de saúde, buscando minimizar impactos negativos.

### **4.1 RESPEITO A LEIS E NORMAS INTERNAS**

Cumprimos rigorosamente as leis, normas e regulamentos, incluindo as relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro. Estimulamos uma conduta íntegra, honesta e imparcial, respeitando as normas internas e externas da organização. Todos os colaboradores devem agir com ética e transparência, conhecendo e cumprindo as regras internas do Z-ON. Comprometemo-nos com a honestidade e integridade, não tolerando atos ilegais ou antiéticos.



## 4.2 DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

O Z-ON apoia os direitos humanos, seguindo a Declaração Universal de Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho. Não toleramos violações como trabalho forçado, escravo, infantil, exploração sexual, discriminação, assédio ou abuso. Promovemos a diversidade e um ambiente aberto para diferentes pontos de vista, com respeito, confiança e aprendizado contínuo. Adotamos políticas de inclusão e combatemos discriminação, assédio e más condições de trabalho.

### Condutas Esperadas

- Trabalhar de forma colaborativa e respeitosa, sem discriminação com base em características pessoais.
- Combater e denunciar qualquer tipo de assédio e garantir um ambiente de trabalho íntegro.
- Utilizar os meios de comunicação internos de maneira construtiva.
- Usar os materiais fornecidos de forma responsável e contribuir para a aplicação do Código de Conduta.
- Promover um ambiente de trabalho leve, inclusivo, inovador e criativo.
- Oferecer oportunidades de crescimento profissional baseadas no mérito.
- Não praticar violência física, verbal, gestual, preconceito, discriminação, racismo ou violência psicológica.

### Condutas Não Esperadas

- Discriminar, assediar ou intimidar subordinados, fazer piadas ou comentários ofensivos.
- Enviar mensagens com teor sexual ou comentar sobre o corpo ou aparência de alguém.
- Usar posição de liderança para solicitar favores ou serviços pessoais.
- Intrrometer-se na vida privada das pessoas ou provocar constrangimento, medo, humilhação, exclusão ou exposição da vulnerabilidade de indivíduos ou grupos.
- Tolerar trabalho forçado, infantil ou escravidão moderna.
- Promover discriminação no recrutamento, promoção ou retenção de funcionários.
- Fazer uso de drogas ou bebidas alcoólicas durante o trabalho.
- Cometer atos de hostilidade, intimidação ou violência.
- Trazer armas para as instalações de trabalho.





#### 4.3 RESPONSABILIDADE

Assumir responsabilidades significa reconhecer as consequências de nossas ações e palavras, buscando informações necessárias para nossas funções e compreendendo que nossos comportamentos impactam o todo. Todos devem colaborar ativamente para melhorar os resultados econômico-financeiros do Z-ON, garantindo sua sustentabilidade e função social. É dever de todos resguardar o Z-ON de desvios ou irregularidades, reportando qualquer situação em desconformidade com o Código de Conduta, políticas e procedimentos, para a liderança, Recursos Humanos, Gestão de Riscos, Compliance ou através do canal de denúncias.

## Condutas Esperadas

- Utilizar de forma responsável os benefícios recebidos e preservar a integridade dos recursos financeiros.
- Zelar pelo nome e imagem do Z-ON.
- Buscar informações, participar de treinamentos e cumprir as leis e políticas do Z-ON.
- Conhecer, praticar e disseminar os princípios e compromissos da organização.
- Fortalecer a credibilidade e boa imagem da organização.
- Exercer a confiança mútua e proporcionar autonomia no trabalho.
- Cumprir normas trabalhistas e evitar constrangimentos.
- Conhecer e entender todos os tipos de riscos que possam impactar o negócio.
- Zelar pelas instalações e utilizar os recursos de forma responsável.
- Respeitar o direito à livre associação partidária, religiosa e sindical.
- Seguir orientações de consumo consciente e evitar desperdícios.
- Recomendar prudência e moderação nos valores para evitar exageros.

## Condutas Não Esperadas

- Apresentar ideias, opiniões ou preferências pessoais como se fossem do Z-ON.
- Usar o nome do Z-ON ou o cargo para obter benefícios indevidos.
- Discriminar ou ser conivente com a prática de discriminação.
- Praticar ou tolerar assédios moral e sexual, ou praticar bullying no ambiente de trabalho.
- Assinar contratos em nome do cliente sem autorização.
- Utilizar informações obtidas no trabalho para operações financeiras pessoais.





## 5. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Proteger informações confidenciais, como dados pessoais, segredos comerciais e estratégias de negócios, é de extrema importância. Colaboradores devem armazenar essas informações em locais seguros, não compartilhar senhas e só divulgar informações públicas. A divulgação não autorizada de dados sigilosos pode causar danos ao Z-ON e levar a infrações legais. É fundamental seguir políticas internas e leis de proteção de dados, como a LGPD, para garantir a segurança das informações confidenciais.



## Condutas Esperadas

- Manter sigilo sobre assuntos empresariais internos, evitando compartilhar informações confidenciais sem autorização.
- Respeitar os níveis de proteção e classificação das informações, conforme estabelecido pelas políticas internas do Z-ON.
- Conhecer e agir de acordo com os normativos sobre proteção de dados pessoais, garantindo a segurança e privacidade dessas informações.
- Respeitar as políticas de limpeza e descarte seguro de documentos e dispositivos eletrônicos que contenham informações confidenciais.
- Reportar imediatamente qualquer incidente de segurança ou violação de dados, conforme os procedimentos estabelecidos pela empresa
- Participar dos treinamentos sobre proteção de dados e confidencialidade, disponibilizados pelo Z-ON

## Condutas Não Esperadas

- Compartilhar informações confidenciais ou dados pessoais com terceiros sem autorização explícita.
- Acessar informações sensíveis ou confidenciais sem a devida autorização ou necessidade para o desempenho das atividades.
- Negligenciar os protocolos de segurança e proteção de dados estabelecidos pela empresa.
- Utilizar informações confidenciais para benefício pessoal ou para prejudicar o Z-ON ou seus colaboradores.
- Armazenar informações confidenciais em dispositivos pessoais ou em locais não autorizados.
- Compartilhar senhas ou credenciais de acesso a sistemas internos com outras pessoas.
- Discutir informações confidenciais em locais públicos ou em meios de comunicação não seguros.

## 6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O respeito à propriedade intelectual é essencial em nosso ambiente de trabalho. Todos os dados, conhecimentos e estratégias desenvolvidos durante nossa jornada no Z-ON são de sua propriedade e devem ser protegidos mesmo após o desligamento. Não é permitido compartilhar informações sigilosas ou propriedade intelectual com terceiros sem autorização. Devemos proteger esses equipamentos e dados contra atos maliciosos, garantindo o sigilo e tratamento correto das informações não públicas.

## Condutas Esperadas

- Respeitar a propriedade intelectual da empresa e de terceiros.
- Proteger informações confidenciais e segredos comerciais.
- Cumprir as políticas e normas internas relacionadas à proteção de dados.
- Não divulgar informações confidenciais sem autorização.
- Utilizar os recursos da empresa de forma ética e responsável.

## Condutas Não Esperadas

- Utilizar material protegido por direitos autorais sem permissão, como software, música, imagens ou textos, sem a devida autorização ou licença.
- Copiar ou reproduzir ideias, conteúdos ou produtos de terceiros sem atribuir crédito ou autorização.
- Utilizar marcas registradas, patentes ou segredos comerciais de terceiros sem autorização, violando direitos legais.
- Revelar informações confidenciais da empresa ou de terceiros, como planos de negócios, estratégias de marketing ou tecnologias patenteadas.
- Reivindicar a autoria ou propriedade de criações de terceiros como próprias, sem permissão ou crédito adequado.

## **7. CONFLITO DE INTERESSES**

Conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de alguém entram em conflito com os interesses do Z-ON ou de seus clientes. Isso pode ocorrer em situações como vínculos familiares com fornecedores, participação em empresas concorrentes, recebimento de presentes ou favores, entre outros. Para lidar com isso, é importante declarar qualquer potencial conflito e se abster de decisões que possam gerar conflitos. A transparência e a ética são fundamentais para evitar conflitos de interesse, protegendo a integridade da empresa e de seus colaboradores.



## Condutas Esperadas

- Comunicar imediatamente à diretoria ou ao Canal de Ética qualquer situação de conflito de interesses.
- Ser vigilante para identificar possíveis situações de conflito.
- Declarar-se impedido de participar de decisões em que haja conflito de interesses.
- Informar ao gestor direto e ao responsável pela contratação caso queira indicar um parente ou pessoa de relacionamento próximo.
- Consultar a Área de Compliance antes de assumir atividades em outras organizações ou constituir/ingressar em outras sociedades.
- Consultar a área de Compliance antes de contratar ou manter relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais que tenham relação com administradores ou colaboradores.
- Não aceitar nem oferecer cortesias ou gratificações que possam prejudicar a lisura dos negócios.
- Realizar contribuições em nome do Z-ON apenas conforme as normas corporativas.

## Condutas Não Esperadas

- Relacionamento familiar entre gestores e subordinados, ou seja, entre pessoas com autoridade para decisões ou influência na avaliação ou desempenho de outros colaboradores.
- Manter atividades paralelas, remuneradas ou não, sem o conhecimento e consentimento da gestão.
- Desenvolver atividade paralela remunerada ou não que concorra com o negócio da empresa.
- Realizar negócios privados ou parcerias com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, concorrentes ou qualquer entidade com relacionamento com a empresa sem consultar previamente a área de compliance e seguir as diretrizes da empresa.
- Recomendar, oferecer, fornecer, prometer ou aceitar serviços, investimentos ou apoio a terceiros em troca de promoção de negócios ou vantagem injusta.
- Favorecer clientes, fornecedores, concorrentes ou parceiros para ganho pessoal.
- Trabalhar para concorrentes, clientes ou fornecedores enquanto empregado da empresa.
- Indicar a empresa a fornecedores pertencentes ou operados por, ou que empregam, parentes ou amigos.

## **8. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA**

Valorizamos a integridade e a transparência como fundamentos essenciais de nossa cultura. Agimos com honestidade, respeitando as leis e regulamentos. Comprometemo-nos a divulgar informações de forma clara e completa, promovendo um diálogo aberto e honesto. Esses valores fortalecem a confiança com nossos colaboradores, clientes e parceiros, garantindo um ambiente de negócios ético e sustentável.

## 8.1 COMBATE A CORRUPÇÃO E SUBORNO

Adotamos uma postura de tolerância zero à corrupção, exigindo que todos os colaboradores ajam de forma legal, ética e transparente. Nenhuma forma de suborno ou pagamento indevido é tolerada, sendo essencial relatar imediatamente qualquer atividade suspeita. O cumprimento rigoroso das políticas anticorrupção é fundamental para manter um ambiente de negócios transparente e ético.

### Condutas Esperadas

- Agir com integridade, honestidade e transparência, seguindo as políticas e procedimentos da empresa.
- Não pagar subornos ou oferecer vantagens inapropriadas a agentes públicos ou terceiros.
- Relatar imediatamente qualquer atividade suspeita de corrupção ou suborno às autoridades competentes ou ao canal de denúncias da empresa.
- Conduzir os negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, observando sempre o estrito cumprimento das leis anticorrupção.

### Condutas Não Esperadas

- Não realizar pagamentos não autorizados ou fora dos procedimentos estabelecidos pela empresa.
- Não utilizar intermediários para realizar pagamentos ou negócios de forma a ocultar a verdadeira natureza da transação.
- Não realizar doações em nome da empresa que possam ser interpretadas como suborno, propina ou influência indevida.
- Não utilizar informações confidenciais da empresa para obter vantagens pessoais ou para favorecer terceiros.
- Não fazer acordos informais ou não documentados que possam facilitar práticas corruptas.
- Não omitir informações relevantes ou enganar autoridades ou clientes para obter vantagens indevidas.

## 8.2 PREVENÇÃO A FRAUDES

Fraude e descumprimento de políticas são estritamente proibidos no Z-ON. Qualquer tentativa de obter vantagem indevida por meio de fraude resultará em medidas disciplinares severas, incluindo ações criminais e civis. É responsabilidade de todos proteger a integridade e os ativos da empresa, seguindo as diretrizes internas. Exemplos de fraude incluem falsificação de documentos e manipulação de sistemas. Além disso, esperamos que os colaboradores ajam com responsabilidade ao enviar despesas, garantindo que sejam razoáveis e tenham uma finalidade de negócios legítima.

## Condutas Esperadas

- Seguir todas as políticas e procedimentos da empresa relacionados à prevenção de fraudes.
- Agir com integridade e honestidade em todas as transações e interações profissionais.
- Relatar imediatamente qualquer atividade suspeita de fraude ou violação de políticas à equipe de conformidade ou aos superiores.
- Cooperar plenamente em investigações internas sobre suspeitas de fraude.

## Condutas Não Esperadas

- Falsificar documentos, como atestados médicos ou registros contábeis.
- Manipular sistemas ou métricas para benefício próprio ou para prejudicar a empresa.
- Enviar despesas pessoais como se fossem despesas de negócios.
- Conspirar com terceiros para obter vantagens indevidas.
- Ignorar ou encobrir atividades fraudulentas de colegas ou terceiros

## 8.3 COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO DE FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo são crimes graves que podem ocorrer através de instituições financeiras. No Z-ON, é nosso dever combater esses crimes, criando políticas para identificar, analisar e denunciar comportamentos suspeitos às autoridades. Cada colaborador deve relatar imediatamente qualquer atividade suspeita envolvendo lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, conforme as políticas internas. Não toleramos práticas de lavagem de dinheiro e as denunciaremos às autoridades sem hesitação. Reconhecemos o risco real de terceiros tentarem usar os serviços do Z-ON para atividades ilegais, e estamos comprometidos em proteger nossos serviços contra tal uso.



## Conduitas Esperadas

- Denunciar imediatamente qualquer atividade suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo à equipe de Compliance, conforme as políticas internas.
- Seguir as diretrizes e procedimentos estabelecidos para identificação e análise de comportamentos suspeitos.
- Cooperar plenamente com as autoridades em investigações relacionadas à lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- Manter-se atualizado e consciente das políticas internas e regulamentações relevantes para prevenir essas práticas ilícitas.
- Participar de treinamentos regulares sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo para manter-se atualizado e consciente das políticas internas e regulamentações relevantes.

## Conduitas Não Esperadas

- Ignorar ou negligenciar atividades suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- Encobrir ou tentar dissimular informações relacionadas a transações suspeitas.
- Envolvimento direto ou indireto em atividades ilícitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- Não seguir as políticas e procedimentos estabelecidos para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

### 8.4 REGISTRO CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras e registros contábeis da empresa devem ser precisos, completos e estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Nenhum colaborador está autorizado a alterar ou omitir informações para criar registros contábeis falsos ou irreais. Devemos manter altos padrões de integridade, transparência e conformidade em todas as atividades financeiras e contábeis, evitando fraudes, erros intencionais ou distorções nos registros financeiros. Todas as transações devem ser devidamente documentadas e apoiadas por evidências. Os colaboradores devem seguir as políticas internas sobre o recebimento de presentes, brindes, convites para eventos, viagens e hospitalidades de terceiros. Geralmente, não é permitido aceitar esses benefícios, a menos que haja uma justificativa específica aprovada previamente. Durante negociações com fornecedores, é estritamente proibido aceitar convites. O compromisso do Z-ON é conquistar negócios com base nos méritos de seus produtos, serviços e pessoas, evitando práticas que possam parecer facilitar negócios de forma ilícita. Além disso, não é permitido oferecer presentes em troca de tratamento favorável de funcionários públicos. É fundamental usar o bom senso ao oferecer e aceitar presentes, garantindo que não haja influência indevida nas decisões. Todas as ações devem estar em conformidade com as normas internas, evitando conflitos de interesse e mantendo a integridade nas relações comerciais.

## **9. *BRINDES, DOAÇÕES E EVENTOS***

Os colaboradores devem seguir as políticas internas sobre o recebimento de presentes, brindes, convites para eventos, viagens e hospitalidades de terceiros. Geralmente, não é permitido aceitar esses benefícios, a menos que haja uma justificativa específica aprovada previamente. Durante negociações com fornecedores, é estritamente proibido aceitar convites. O compromisso do Z-ON é conquistar negócios com base nos méritos de seus produtos, serviços e pessoas, evitando práticas que possam parecer facilitar negócios de forma ilícita. Além disso, não é permitido oferecer presentes em troca de tratamento favorável de funcionários públicos. É fundamental usar o bom senso ao oferecer e aceitar presentes, garantindo que não haja influência indevida nas decisões. Todas as ações devem estar em conformidade com as normas internas, evitando conflitos de interesse e mantendo a integridade nas relações comerciais.





## 10. GOVERNANÇA

O Z-ON estabelece sua governança corporativa com base em melhores práticas de mercado, visando à integridade, ética e cumprimento do Código de Conduta Ética. Para isso, contamos com o Comitê de Integridade e Conduta Ética, responsável por disseminar e assegurar o cumprimento do Código, reportando-se ao Conselho de Administração. A gestão e revisão periódica do Código são conduzidas pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética, que também trata das denúncias recebidas pelo Canal Corporativo de Denúncias. Todos os colaboradores devem aderir formalmente ao Código e participar dos treinamentos obrigatórios. O descumprimento do Código será considerado infração grave, sujeitando os infratores a medidas disciplinares e legais. A aderência anual ao Termo - Políticas de Integridade é obrigatória para todos os administradores e colaboradores.





## 11. CANAL DE DENÚNCIAS

Se você se deparar com uma situação que gere dúvidas éticas ou legais, é seu dever reportar utilizando os meios indicados.

Utilize o Canal de Ética para reportar violações ou possíveis violações ao Código de Conduta e às políticas do Z-ON. Denúncias são consideradas um ato de proatividade e devem ser incentivadas e protegidas contra retaliações.

Toda denúncia deve ser identificada e resguardada por sigilo. Antes de formalizar uma denúncia, analise se ela fere os princípios éticos, evitando denúncias injustas. O anonimato será mantido e a apuração será conduzida com imparcialidade e independência.

**Os canais de contato são:**

### **Formulário Eletrônico:**

disponível em <https://z-on.eticca.com.br/denuncias>  
(responsivo para smartphone)

### **E-mail:**

[z-on@eticca.com.br](mailto:z-on@eticca.com.br)

### **Telefone:**

0800 033 0323



**Z-ON | agosto de 2024 | Código de conduta.**

AVISO: Todas as informações e conceitos intelectuais e técnicos contidos neste documento são de propriedade do grupo Zonta, podendo estar protegidos por patentes ou lei de direitos autorais. A disseminação dessas informações, reprodução ou uso deste material é estritamente proibido a menos que em apoio aos produtos e serviços da Z-ON fornecidos com permissão escrita prévia obtida do Z-ON.